



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2024

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
08/03/2024	IPI	R\$	29.913,96
08/03/2024	ITR	R\$	13.393,92

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / março / 20 24
DE N.º 12966
UJUARAMA 11 / 03 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS